

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE
VARA CIVEL**

AUTOS: 0002071-86.2010.8.22.0017

AÇÃO: Cumprimento de Sentença

Autor: BANCO DO BRASIL S.A.

Réu: João Mario de Oliveira

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos acima qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO**, a seguir discriminado (s):

01 (um) Imóvel Rural, LOTE 14 (quatorze), da gleba 06 (seis), setor Rio Branco IV, do P.F./Guajará Mirim, denominado Sítio São João, localizado no município de Alta Floresta do Oeste, na estrada vicinal 118, km 70, com área de 300,4822 (trezentos hectares, quarenta e oito ares e vinte e dois centiares) ou 124,16 alqueires, registrado no CRI de Alta Floresta do Oeste, sob o número 10.245, às folhas 046/001, do livro 2-A7. A propriedade não possui casa, tem uma parte de terra com pastagem, outra parte é capoeira/roça e mata nativa, possui cerca de arame liso, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil) cada alqueire, totalizando em R\$ 4.966.400,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim.

Alta Floresta do Oeste, data da assinatura digital.

Atauam Pasian Roberto

Oficial de Justiça

